



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1962.

*Na inauguração de novas instalações
do Tribunal Regional do Trabalho
da 1.^a Região.*

Nesta hora conturbada da vida dos povos, tangida por dificuldades nascidas de conflitos de interesses econômicos e ideológicos, é confortador proclamar que o Brasil, cuja projeção internacional se acentua dia a dia, pode, entre outros institutos, oferecer ao mundo êste exemplar instrumento político-jurídico, assegurado da paz social, que é a Justiça do Trabalho.

No processo de nossa evolução social, ela registra um prodigioso esforço no sentido da humanização do direito, pelo abandono corajoso de velhas concepções do contrato social e adoção de novas fórmulas de proteção ao trabalho e de respeito à individualidade humana.

No instante em que, na vida nacional, se torna uma constante de tôdas as pregações político-partidárias, sem discrepâncias, a necessidade das reformas institucionais de profundidade, apraz-me dizer também que a Justiça do Trabalho representa, històricamente, a primeira grande reforma de base no processo sócio-político da revolução brasileira, iniciada em 1930.

Nos seus primeiros momentos, esta Justiça, ainda que sem nenhum vínculo judiciário, configurava já singular sintonia com a índole democrática e cristã do povo brasileiro, fazendo proceder ao veredicto de um tribunal a promoção conciliatória entre as partes em litígio, numa confirmação eloqüente do espírito de harmonia social das forças da produção, tão fervorosamente preconizada por seu imortal idealizador, o Presidente Getúlio Vargas, cujas lições haveriam de ter profunda e irresistível ressonância na recomposição progressiva de nossa infra-estrutura social, política e econômica.

Acompanhando em celeridade e firmeza o crescimento nacional, sem fugir nunca ao sentido social, humano e democrático que inspiraram a sua criação, os Tribunais do Trabalho são, hoje em dia, um dos mais sólidos fundamentos da paz social em nosso país.

Merecem, por conseguinte, os componentes dos pretórios dessa Justiça especializada, juízes, desembargadores e ministros, o reconhecimento público pela inestimável e consagradora obra de promoção da Justiça social — dessa Justiça que, sobrepondo-se às pregações de ódio e incompreensões, todos nós buscamos alcançar pela eliminação gradativa das desigualdades sociais e dos excessos do poder econômico.

Cumpre-me, outrossim, ressaltar, para orgulho dos grupos patronais e obreiros de nossa pátria, a participação das representações classistas que, emprestando a essa Justiça, na forma da lei, a sua feição paritária, têm contribuído, pelo saber e pelo equilíbrio, para afirmá-la como uma das maiores conquistas sociais dos últimos tempos.

Senhores Desembargadores:

Sensibilizou-me, sobremodo, o convite que, em nome de Vossas Excelências, me fez o presidente dêste Egrégio Tribunal, Desembargador Celso Lanna, para presidir esta augusta sessão que havia de ensinar-me, por instantes, o convívio agradável com tão eminentes julgadores.

Agradeço o testemunho eloqüente do aprêço de Vossas Excelências e o honroso registro no bronze do ato de minha presença neste Tribunal.

Ao Desembargador Celso Lanna, meu particular amigo e honrado presidente desta Casa, permito-me dizer que a festa de hoje é o remate consagratório de sua extraordinária tenacidade, no sentido de obter a criação de novas Juntas nesta região e as adequadas instalações para êste Tribunal. No exercício de meu mandato, Senhores Desembargadores, estarei atento aos apelos que me fizerem no sentido do aprimoramento das condições materiais e técnicas dêste e de outros Tribunais do Trabalho, justo motivo de orgulho nacional.